



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE ASTORGA-PR. VARA DA FAZENDA PÚBLICA  
DE ASTORGA.

Rua Pará, nº 515, Centro, CEP: 86.730-000, ASTORGA/PR.

Pelo presente edital, se faz saber a todos, que será(ão) levado(s) à leilão/praca o(s) bem(ns) de propriedade do(s) devedor(es), com possibilidade de arrematação, da seguinte forma:

**PRIMEIRO LEILÃO:** Dia 24 de FEVEREIRO de 2026 com fechamento a partir das 15:30 horas, cuja venda se fará pelo maior valor ofertado, não podendo ser inferior ao valor da avaliação, tão somente na modalidade eletrônica, mediante cadastro prévio no site [www.kleiloes.com.br](http://www.kleiloes.com.br).

**SEGUNDO LEILÃO:** Dia 10 de MARÇO de 2026 com fechamento a partir das 15:30 horas, cuja venda se fará por qualquer preço, a quem mais der, ressalvando o preço vil arbitrado em 60% da avaliação (art. 891, parágrafo único, do CPC), tão somente na modalidade eletrônica, mediante cadastro prévio no site [www.kleiloes.com.br](http://www.kleiloes.com.br).

**LEILOEIRO OFICIAL NOMEADO:** WERNO KLÖCKNER JÚNIOR, leiloeiro público oficial, devidamente inscrito na JUCEPAR sob o n.º 660.

**PROCESSO:** Autos de n.º 0002560-43.2020.8.16.0049 de Execução Fiscal, movida por MUNICÍPIO DE ASTOGA/PR em desfavor de LUCAS FIGUEIREDO.

**BEM: Direitos do Imóvel:** Imóvel urbano, constituído pelo lote de terras sob nº 4 (quatro), da quadra nº 71B (setenta e um “B”), com a área de 210,00 (duzentos e dez) metros quadrados, situado no RESIDENCIAL ASTORGA I, no distrito de Tupinambá, Município e Comarca de Astorga, Estado do Paraná, sem benfeitorias, com as seguintes divisas e confrontações, considerando o observador da Rua olhando o imóvel: “Frente com Rua Projetada A, na distância de 10,00 metros; Lado direito com Lote nº 03, na distância de 21,00 metros; Lado esquerdo com Lote nº 05, na distância de 21,00 metros; Fundos com Lote nº 12, na distância de 10,00 metros”. (Conforme Av.3: construção em alvenaria de tijolos, coberta de telhas, destinada à residência unifamiliar, para uso próprio, medindo a área de 40,80 (quarenta vírgula oitenta) metros quadrados). Matrícula nº 10.402 do 2º Registro de Imóveis de Astorga. (Observação do Oficial de Justiça na data de 04/06/2024 (seq. 106): situada no Residencial Astorga I, no distrito de Tupinambá, sítio, Rua Projetada A, conjunto Tupinambá, 48. Possui benfeitorias).

**AVALIAÇÃO DOS DIREITOS:** R\$ 65.751,54 (sessenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), em 04/06/2024 (seq. 106).

**DEPÓSITO:** Não constante nos autos.

**ÔNUS:** Conforme manifestação da Caixa Econômica Federal na data de 22/10/2025 (seq. 168.2): Possui saldo devedor no valor R\$ 24.248,46, que será de responsabilidade do arrematante.

Conforme Matrícula nº 10.402 na data de 20/01/2026: a) Alienação Fiduciária: Credor: Caixa Econômica Federal (R.2); b) Penhora dos presentes autos (R.4).

Podendo existir ônus diversos não informados no processo ou com registro posterior às datas da expedição de Matrícula e Certidão do Distribuidor.

**OBS:** Custas, carta de arrematação e/ou mandado de entrega, serão de responsabilidade do arrematante.

**VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 1.174,77 (um mil, cento e setenta e quatro reais e setenta e sete centavos) em 26/02/2024 (seq. 101.2), que poderá ser acrescida das devidas correções, custas processuais, eventuais multas e honorários advocatícios.



**CUSTAS E COMISSÃO DO LEILOEIRO:** a) em caso de arrematação, 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pago pelo arrematante diretamente ao leiloeiro; b) em caso de adjudicação, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, pago pelo adjudicante; c) em caso de remição e acordo, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, pago pela parte executada.

**OBSERVAÇÃO:** O pagamento do lance será à vista, em conta judicial, vinculada a este processo, na Caixa Econômica Federal. Facultando, porém, as possibilidades de parcelamento, previstas no artigo 895, do CPC.

Ao credor será assegurado o direito de oferecer lance nas mesmas condições de outros licitantes.

**AD-CAUTELAM:** Fica(m) o(s) devedor(es) LUCAS FIGUEIREDO, e cônjuge(s), se casado(s) for(em), devidamente intimado(s), bem como o(a)(s) terceiro(a)(s) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e os demais terceiros eventualmente interessado(a)(s) das designações acima para a realização dos leilões/práças, no caso de não ser(em) encontrado(s) pessoalmente para a intimação.

**PUBLICAÇÕES:** As publicações serão realizadas pelo Leiloeiro em rede mundial de computadores em sítio mantido pelo leiloeiro [www.kleiloes.com.br](http://www.kleiloes.com.br) com a específica destinação de divulgação de leilão em geral.

**OBSERVAÇÃO:** Na hipótese da não realização dos leilões nas datas designadas, por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para sua realização. Astorga, 28/01/2026.

**KARINA DE AZEVEDO MALAGUIDO**  
**JUÍZA DE DIREITO**

